



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PARTE I
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

ANO VIII - Nº 50
TERÇA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO.....	01
Controle Interno	
Divisão de Compras e Licitação	
Divisão de Contabilidade	
Divisão de Expediente	01
Divisão de Pessoal	

Luciano Dos Santos Candido
Presidente

Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário

Bruno Almeida
2º Secretário

DIVISÃO DE EXPEDIENTE



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Teresópolis

ATO Nº 003/2025

Considerando a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 4.516/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta

Art. 1º - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal nº 4.516/2024, das seguintes dotações abaixo:

ANULAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.150	Pessoal e Encargos Sociais, Obr. Patr., e outros Benefícios	400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
TOTAL		400.000,00

SUPLEMENTAR		
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
1	Câmara Municipal de Teresópolis	
01	Legislativa	
122.0001.2.152	Manutenção das Atividades da Câmara	400.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	400.000,00
TOTAL		400.000,00

Art. 2º - Entra o presente Ato em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 22 (vinte e dois) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Em 22 de maio de 2025.


Luciano dos Santos Candido
Presidente


Paulo Henrique Nogueira
1º Secretário


Bruno Almeida Pereira
2º Secretário.



MOVIMENTO
VACINA
BRASIL

É MAIS PROTEÇÃO PARA TODOS.



Mantenha sua caderneta atualizada. Para mais informações, acesse saude.gov.br/vacinabrasil



MINISTÉRIO DA SAÚDE



D.O.E.

Diário Oficial Eletrônico
Poder Legislativo de Teresópolis

Criado pela Lei Municipal nº 3.604 de 06/12/2017 .

ASSINADO
DIGITALMENTE